



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei N° 1623/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, altera as Leis 1522/2009 – Plano Plurianual e 1582/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
15	Secretaria Municipal do Interior	
003410 15.002	Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
20.606.20011-120	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
3.1.00.000823	Convênio Min Agricultura 331072-68/2010 - Patrulha	130.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
15	Secretaria Municipal do Interior	
003590 15.003	Departamento de Viação	
26.782.20011-129	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
3.1.00.000822	Convênio Min Agricultura 331066-80/2010 - Escavadeira	300.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

- 3.1.00.000822- Convênio Min Agricultura 331066-80/2010 - Escavadeira, rubrica da receita 2.4.7.1.99.99.30.00 - Convênio Min Agricultura 331066-80/2010 - Escavadeira, no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais);
- 3.1.00.000822- Convênio Min Agricultura 331066-80/2010 - Escavadeira, rubrica da receita 1.3.2.5.01.99.30.00 – Rem. Dep. Convênio Min Agricultura 331066-80/2010 - Escavadeira, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 3.1.00.000823 - Convênio Min Agricultura 331072-68/2010 - Patrulha, rubrica da receita 2.4.7.1.99.99.31.00 – Convênio Min Agricultura 331072-68/2010 - Patrulha, no valor de R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais);
- 3.1.00.000823 - Convênio Min Agricultura 331072-68/2010 - Patrulha, rubrica da receita 1.3.2.5.01.99.31.00 – Rem. Dep. Convênio Min Agricultura 331072-68/2010 - Patrulha, no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);

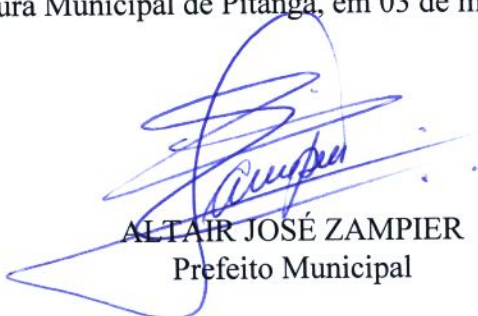
Art. 3º - Ficam alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1522/2009 - Plano Plurianual – PPA 2010/2013 e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1582/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, considerando a presente alteração orçamentária, das seguintes Ações de Governo:

PROGRAMA 2001 – FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
0002	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Vinculado	130.000,00	0,00
0010	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	Vinculado	300.000,00	0,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de março de 2011.


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal